

Processo Termo Aditivo: 2021037262

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 364/2017, que entre si celebram o Município de Catalão e a empresa Portal Catalão Internet Services Ltda - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.156.505/0001-99, com sede/endereço na Avenida 20 de Agosto, nº 1.882, Sala 02, Centro, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.7101-010 neste ato representada por **João Luiz Ribeiro dos Anjos**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 008.521.751-40 e portador da CI/RG nº 4542806 DGPC - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 364/2017, firmado em 11 de dezembro de 2017, oriundo do processo licitatório **Pregão Presencial, autuada sob o nº 160/2017 - Processo Administrativo nº 2017029412**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato para prestação de Serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo: planejamento, desenvolvimento, implantação, gerenciamento, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico de aplicação web e dispositivos móveis e servidores de serviços para internet, visando atender as diversas secretarias e a gestão administrativa da Prefeitura de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **13/12/2021 a 12/12/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o valor mensal de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, importando o seu valor global em **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração:

01.3002.04.122.4001.4104-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

07.156.505/0001-99

PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA

RUA JOSE SATURNINO DE CASTRO N° 30
SÃO JOÃO

CEP: 75.703-050 CATALÃO-GO

Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
Contratante

CATALÃO (GO), 10 DE DEZEMBRO DE 2021.


João Luiz Ribeiro dos Anjos
SÓCIO

Portal Catalão Internet Services Ltda - ME
CNPJ: 07.156.505/0001-99
João Luiz Ribeiro dos Anjos
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF nº: _____

2. _____
CPF nº: _____